



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 202, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016 - IFRS,

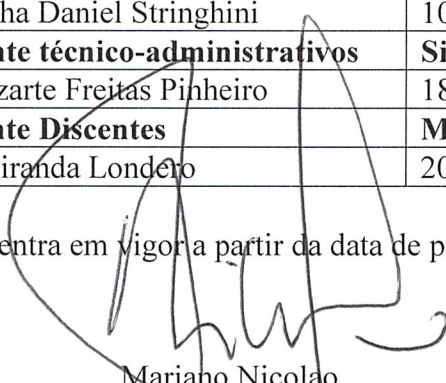
R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR sem efeito a Portaria nº 171/2018

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o Colegiado do Curso Superior de Automação Industrial, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto eventual o segundo:

Representantes docentes	Siape
Emílio Rodolfo Arend	1116801
Otavio Simoes Mano	1796016
Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804
Caio Graco Prates Alegretti	1816257
Claire de Pauli Nilson	3068516
Claudio Henrique Fernandez Rodrigues	1327467
Edison Silva Lima	1867776
Ricardo Balbinot	1814837
Aline Noimann	1643760
Dieison Soares Silveira	1142235
Heraldo Makrakis	1816386
Marlene Menegazzi	1010809
Tatiane Coreixas de Moraes	3050332
Vera Teresinha Daniel Stringhini	1058854
Representante técnico-administrativos	Siape
Amadeu Mozarte Freitas Pinheiro	1823050
Representante Discentes	Matrícula
Thalysson Miranda Londero	2040159

Art 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.


Mariano Nicolao
Diretor-IFRS Campus Canoas
Portaria 312/2016-IFRS